CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
Fls. 09

# ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:00 h (dezesseis horas), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte os vereadores **Igor Soares (Presidente), Eltinho (Secretário) e Eduardo Estrutura.** No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

*1)* **Discussão e Deliberação sobre o PL 11/2025,** de autoria do Prefeito Municipal que visa a alteração da Lei Municipal 2.140/2009 e dá outras providências em relação ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, quanto a necessidade de complementação do art. 2º e alteração do inciso I do art. 2º, alteração do inciso II do art. 3º e indicação dos representantes governamentais e seus suplentes conforme se pretende no art. 5º §2º da respectiva lei que se pretende alterar. O Relator Vereador Igor Soares apresentou Parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, **com emenda de redação**, sendo o parecer lido e aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.

*2)* **Discussão e Deliberação sobre o PL 12/2025,** de autoria do Prefeito Municipal que visa autorizar em caráter temporário, a transferência das permissões de táxi do Município de Bom Despacho – MG, nos termos do §1º do art. 12-A, da Lei Federal nº12.587, de 3 de janeiro de 2012, durante o prazo estabelecido em modulação de efeitos, quando do julgamento da ADI nº 5.337/DF, julgado pelo Supremo Tribunal Federal e dá outras providências. O Relator Vereador Igor Soares apresentou Parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, **sem emendas**, sendo o parecer lido e aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.

**3) Discussão e Deliberação sobre o PL 13/2025,** de autoria da Mesa Diretora que revisa e reajusta o vencimento dos servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Bom Despacho e revisão anual aos agentes políticos e dá outras providências. O Relator Vereador Igor Soares apresentou Parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, **sem emendas**, sendo o parecer lido e aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.

**4) Discussão e Deliberação sobre o PL 14/2025** de autoria do vereador Chibil que visa implementar o sistema de cooperação entre proprietários de imóveis rurais e o Município de Bom Despacho para fins de manutenção de estradas rurais e gestão das águas pluviais e dá outras providências. O Relator Vereador Igor Soares apresentou Parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, **sem emendas**, sendo o parecer lido e aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.

**5) Discussão e Deliberação sobre o PL 15/2025,** de autoria do vereador Maique que visa assegurar o direito à permanência de até 02 (dois) acompanhantes às crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos estabelecimentos de saúde no âmbito do Município. O Relator Vereador Eltinho apresentou Parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, **com emenda de redação**, sendo o parecer lido e aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Alexandre Simão de Araújo**, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.

Igor Soares
*Igor Soares Silva*
Presidente

Eltinho
*Elton Claúdio Pimentel Gontijo*
Secretário

Eduardo Estrutura
*Eduardo José da Silva*
Membro

Alexandre Simão de Araújo
OAB/MG 76.431
Procurador da Câmara Municipal